

MENSAGEM Nº. 022/2024.

Monsenhor Tabosa/CE, 12 de dezembro de 2024.

Exmo. Senhor Presidente,
Exmos. Senhores (a) Vereadores,

O presente projeto de lei que encaminho para consideração, apreciação e votação, tem como objetivo denominar uma rua sem denominação, localizada no Bairro Massapê, de **Rua Antonio Rodrigues de Almeida**, a atual rua sem denominação, localizada no Bairro Massapê, com início no meio fio da Rua Salvador Rodrigues de Mesquita, seguindo em linha reta em direção ao norte, fazendo limites com terreno de propriedade do Srº Antonio Brizamar Ximenes, tendo como de referência a casa do Srº Célio.

Antonio Rodrigues de Almeida, natural de Boa Viagem/CE, nascido em 23 de agosto de 1928, agricultor, residiu por toda sua vida na localidade de Recreio, zona rural deste município. Sr. Antonio como era popularmente conhecido, foi um cidadão de bem que morou em nosso município, constituindo família, dentre os filhos destacamos o seu filho conhecido como Aldo do Recreio, um homem de bem de Monsenhor Tabosa, e como todo bom cidadão do nosso município sempre desejou ver nosso Monsenhor Tabosa crescendo mais e mais.

Desta forma, a denominação desta rua de uma maneira simples e singela, homenageia diretamente a este homem de bem, que por toda a sua vida residiu em nosso município, foi exemplo de bravura e coragem, e contribuiu diretamente para o crescimento de Monsenhor Tabosa.

Ante o exposto, após ouvida a mesa diretora, peço o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

Fª Rosimary de F. Ximenes
Francisca Rosimary de Farias Ximenes
Vereadora do Município de Monsenhor Tabosa/CE

APROVADO

Em 19/12/2024

Presidente

Projeto de Lei nº. 022/2024, de 12 de dezembro de 2024.

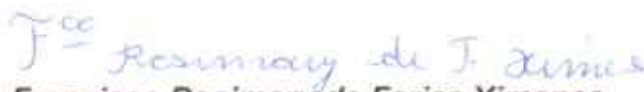
Dispõe sobre a denominação de uma rua no Bairro Massapê, na forma que indica e dá outras providências.

FRANCISCA ROSIMARY DE FARIAS XIMENES, Vereadora do município de Monsenhor Tabosa/CE, faço saber que a Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Antonio Rodrigues de Almeida**, a atual rua sem denominação, localizada no Bairro Massapê, com início no meio fio da Rua Salvador Rodrigues de Mesquita, seguindo em linha reta em direção ao norte, fazendo limites com terreno de propriedade do Srº Antonio Brizamar Ximenes, tendo como de referência a casa do Srº Célio.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, 12 dia de dezembro de 2024.


Francisca Rosimary de Farias Ximenes
Vereadora do Município de Monsenhor Tabosa/CE